

MERCADO DE SANTO AMARO – CONCESSIONÁRIA FÊNIX S.A.

Relatório Circunstanciado

Referente exercício de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Barueri, 12 de dezembro de 2024.

RA 0930/2024

Aos
Administradores do
MERCADO DE SANTO AMARO – CONCESSIONÁRIA FÊNIX S.A
São Paulo – SP

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.S.as o nosso relatório circunstanciado de avaliação dos procedimentos contábeis, referente ao exercício de 2023.

A amostragem do nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis adotados pela Instituição, que foram realizados de acordo com o Plano de Contas vigente e em consonância com as normas de auditoria, incluindo, mas não se limitando, em provas nos registros contábeis e exame de documentação comprobatória na base da amostra selecionada, bem como na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 410 do Código de Processo Civil (CPC), Lei 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que esta auditoria foi realizada em contas específicas do plano de contas da empresa e envolveu a parte contábil e de controles internos.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

SUMÁRIO

PARTE I – PONTOS DE ATENÇÃO E DE RECOMENDAÇÃO	4
1. JUROS A APROPRIAR – ATIVO CIRCULANTE	4
2. ATIVO IMOBILIZADO	4
3. OUTORGA DE CONTRATO	5
4. PARTES RELACIONADAS	5
5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
6. LIMITAÇÃO DE ESCOPO – RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
7. CONCLUSÃO	6

PARTE I – PONTOS DE ATENÇÃO E DE RECOMENDAÇÃO

1. JUROS A APROPRIAR – ATIVO CIRCULANTE

A seguir, apresentamos a composição dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/DEZ./22	31/DEZ./23
1.1.3.06	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	349.210,08
1.1.3.06.0006	JUROS A APROPRIAR	0,00	349.210,08

Fonte: balancetes de dez./2022 a dez./2023.

Após análises, identificamos que o saldo apresentado está classificado no grupo de contas “Despesas do Exercício Seguinte” erroneamente. Conforme determinado no CPC 20 (R1), a conta é de natureza redutora do passivo.

RECOMENDAÇÃO

Conforme determinado no CPC 20 (R1), a conta deverá ser reclassificada para o passivo junto ao grupo de contas de sua natureza.

2. ATIVO IMOBILIZADO

A seguir, apresentamos a composição dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/DEZ./22	31/DEZ./23
1.4.2.01	IMOBILIZADO	39.840.729,66	39.305.330,30
1.4.2.01.0002	EDIFICIOS	0,00	28.589.221,92
1.4.2.01.0011	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	39.840.729,66	10.716.108,38

Fonte: balancetes de dez./2022 a dez./2023.

Após análises, identificamos que o valor de R\$ 28.589.221,92 registrado na rubrica “Edifícios”, referem-se benfeitorias feitas em imóveis de terceiros. Para fins de testes, solicitamos o controle interno e fomos informados de que a Companhia não possui composição e ou conciliação do valor apresentado. Dessa forma, não foi possível validarmos o saldo.

RECOMENDAÇÃO

Devido à natureza da conta ser de benfeitoria, recomendamos que seja feita a reclassificação. Adicionalmente, também recomendamos que a Companhia implemente um controle patrimonial, conforme requerido pela norma de Contabilidade NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.

Adicionalmente, identificamos que o valor de R\$10.716.108,37, não possui documentos hábeis, controles e conciliações. Dessa forma, não possível atestarmos o saldo da conta.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que a Companhia implemente um controle patrimonial, conforme requerido pela norma de Contabilidade NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.

3. OUTORGA DE CONTRATO

A seguir, apresentamos a composição dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/DEZ./22	31/DEZ./23
1.4.3.01	ATIVO INTANGIVEL	30.876.020,23	29.445.471,07
1.4.3.01.0003	OUTORGA DE CONTRATO	35.763.730,00	35.763.730,00
1.4.3.01.0004	AMORTIZACAO ACUMULADA OUTORGA	(4.887.709,77)	(6.318.258,93)

Fonte: balancetes de dez./2022 a dez./2023.

Após análises, identificamos que o valor não foi ajustado a valor presente. Conforme firmado no contrato de concessão, a Concessionária se compromete a pagar a Prefeitura do Município de São Paulo, uma contribuição fixa e anual, dividida em 12 parcelas, iniciado em agosto de 2022 com término previsto em agosto de 2033, devendo ser ajustada a valor presente conforme orientação técnica CTG 05 – Contratos de concessão. Em 31 de dezembro de 2023, a Concessionária não havia estimado o valor do ajuste a valor presente. Se a Concessionária tivesse concluído o reconhecimento, certos elementos das demonstrações poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram determinados.

RECOMENDAÇÃO

Realizar o ajuste a valor presente em conformidade com a orientação técnica CTG 05-Contratos de Concessão.

4. PARTES RELACIONADAS

A seguir, apresentamos a composição dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/DEZ./22	31/DEZ./23
2.3.2.01	CREDITOS PESSOA JURIDICA RELACIONADA	(28.621.199,44)	(30.591.978,47)
2.3.2.01.0004	ENGEMON COM E SERV TECNICOS	(28.621.199,44)	(28.621.199,44)
2.3.2.01.1000	PARTES RELACIONADAS	0,00	(1.970.779,03)

Fonte: balancetes de dez./2022 a dez./2023.

Após análises, identificamos que o valor de R\$ 30.591.978,47 registrado no Passivo Não Circulante, referem-se a empréstimos entre partes relacionadas. São elas: Engemon, Marcos e Robson. Fomos informados de que não foi formalizado contrato de mútuo, dessa forma, deixou-se de recolher de IOF sobre a operação.

RECOMENDAÇÃO

Formalizar contrato de mútuo em conformidade com as normas contábeis.

5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir, apresentamos a composição dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/DEZ./22	31/DEZ./23
2.4.1.06.0099	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	3.546.470,40	1.551.217,96

Fonte: balancetes de dez./2022 a dez./2023.

A Concessionária realizou ajustes de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 1.551.217,96. No entanto, não foram reapresentadas as Demonstrações Financeiras em conformidade com o estabelecido pela norma contábil NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RECOMENDAÇÃO

Conforme determinado pela norma contábil NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, sempre que houver ajuste do exercício anterior, a Demonstração Financeira deverá ser reapresentada demonstrando tais ajustes.

6. LIMITAÇÃO DE ESCOPO – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Durante nosso processo de auditoria dos grupos de contas do resultado, estabelecemos seleção de algumas contas por meio de amostragem, para que pudéssemos fazer a análise documental. Entretanto, não pudemos nos satisfazer das referidas análises pela não apresentação da totalidade dos documentos selecionados.

RECOMENDAÇÃO

O teste de voucher é parte essencial dos procedimentos aplicados pela auditoria. Sem ele, não é possível determinar se os valores apresentados estão adequados. Recomendamos que a administração junto aos responsáveis, não meçam esforços a fim de cumprir com o que determina a NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria.

7. CONCLUSÃO

O presente relatório destina-se, exclusivamente, para informação e uso da administração do Mercado de Santo Amaro - Concessionária Fênix S.A e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.